



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB, E A EMPRESA STILLO PROMOÇÕES - ME.**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada à Avenida Luiz Viana Filho s/nº, 4º Avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, neste ato representado pela **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**, portadora do documento de identidade nº 02704434879, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.480.525-72 devidamente autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E em 06 de agosto de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **STILLO PROMOÇÕES – ME**, CNPJ nº 16.480.741/0001-57, Inscrição Estadual - Isento, Inscrição Municipal nº 000000133, situada na Av. Sete de setembro, 393, centro, Cipó, Bahia, CEP: 48.450-000, neste ato representado pelo **Sr. Carlos Humberto Souza Reis**, portador do documento de identidade nº 01.481.920-17, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.236.835-91, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, Processo Administrativo nº 019.5153.2021.0100145-13, celebram o presente termo aditivo, que se regerá pela Medida Provisória 1.047 de 03 de maio de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Fica suprimido ao contrato, o valor mensal estimado de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais)**, referente a remoção de **02 (dois)** containers frigorífico cujo objetivo é atender a necessidade do centro de tratamento da Covid-19 do **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN**. - Vide **ANEXO I**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

O valor mensal do contrato passará de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, representando uma supressão de, aproximadamente, **40,00%**. (Vide **ANEXO – I**).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ANUÊNCIA DA CONTRATADA**

A contratada concorda com a alteração quantitativa descrita na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no Termo de Referência .

### **CLÁUSULA QUARTA – RETI-RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO INICIAL**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo, bem como as dotações orçamentárias atualmente vigentes.

E, por estarem justos e acordados, firmam eletronicamente o presente Termo Aditivo.

**Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**

## Subsecretária Estadual da Saúde

**CONTRATANTE****Sr. Carlos Humberto Souza Reis**

Stillo Promoções - ME.

**CONTRATADA**

## ANEXO - I

<b>Locação de Containers - Escopo do Contrato 044/2021 (Atual)</b>				
Tipo	Unidade Contemplada	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal
Containers Frigoríficos - Tipo 4 (Recepção e Espera)	Laboratorio Central de Saúde Pública - LACEN	5	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
<b>Total Mensal</b>				<b>R\$ 14.000,00</b>

<b>Locação de Containers - Escopo do Contrato 044/2021 (Com supressão de 40,00%)</b>				
Tipo	Unidade Contemplada	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal
Containers Frigoríficos - Tipo 4 (Recepção e Espera)	Laboratorio Central de Saúde Pública - LACEN	3	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
<b>Total Mensal</b>				<b>R\$ 8.400,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Souza Reis, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretário**, em 13/08/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00034130198** e o código CRC **A86E206E**.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00455/2021	ULTRAMEDICAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	9.160,00
38.006.00458/2021	ARCANJO COMERCIAL EIRELI	100,10
38006.00459/2021	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	3.294,00
38.006.00460/2021	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	4.392,00
38.006.00461/2021	LUCIDALVA MOREIRA DE JESUS	127,96
38.006.00462/2021	LUCIDALVA MOREIRA DE JESUS	406,00
38.006.00463/2021	LUCIDALVA MOREIRA DE JESUS	430,00
38.006.00464/2021	INOVE COMERCIAL EIRELI ME	2.700,00
38.006.00465/2021	INOVE COMERCIAL EIRELI ME	1.084,48
38.006.00466/2021	INOVE COMERCIAL EIRELI ME	368,00
38.006.00467/2021	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	107,99
38.006.00468/2021	AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	159,60
38.006.00469/2021	MH COMÉRCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME	293,33
38.006.00470/2021	INOVE COMERCIAL EIRELI ME	598,00
38.006.00471/2021	ALEX SANTOS ARAÚJO	275,00
38.006.00472/2021	DIANA APARECIDA COSTA	1.538,50
38.006.00473/2021	LUCIDALVA MOREIRA DE JESUS	250,00
38.006.00474/2021	AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	451,50

Salvador, 13 de agosto de 2021.  
Regina Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DA AFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00053/2021	Dispensa	A DE OLIVEIRA	MOUSE PAD	5,40	200	1.080,00	11/08/2021
27.004.00050/2021	Dispensa	BARÃO DE COTEGIPE	KIT CHAVES	137,00	1	137,00	11/08/2021
27.004.00055/2021	Dispensa	G.SILVA LTDA.	LUBRIFI CANTE	11,17	5	55,85	13/08/2021
27.004.00056/2021	Dispensa	G.SILVA LTDA.	LIMPA CONTATO	8,39	10	83,90	13/08/2021

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do sexto termo aditivo ao contrato nº. 038/2018, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: supressão correspondendo a uma redução no percentual de 0,6981% (seis mil novecentos e oitenta e um décimos de milésimos por cento), no valor atualizado do contrato. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e José Wagner Souza da Silva - Contratada.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO CONTRATO Nº 02/2021- Processo Administrativo Nº 037.1769.2020.0000695-54 (Dispensa de Licitação nº 07/2021). **CONTRATANTES:** SEI e EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **OBJETO:** Prestação de serviços gráficos e impressão de publicações da SEI, de acordo com as especificações e obrigações constantes deste Contrato e da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 109.005,00 (Cento e nove mil e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2021. **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI, ROBERTO PEREIRA DE BRITTO e MARCOS EMILIO BARBOSA DOS SANTOS, pela EGBA.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2018

Processo/SEI: nº. 042.15135.2021.0000310-86. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 006/2018-SPM. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. **Contratada:** Empresa Ir Serviços Automotivos Ltda. **Objeto:** Constitui o presente Termo Aditivo o acréscimo no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente previsto. Parágrafo único. O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Unidade Orçamentária:** 34.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 14.122.502.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.100.000.000. **Assinam:** Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Renê Alves de Sousa - Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO:** 019.5050.2021.0080429-15. **RESUMO DO CONTRATO:** 096/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 420/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 49.520.521/0001-69 **OBJETO:** Aquisição de vinte e duas (22) unidades de VENTILADOR, pulmonar, microprocessado, para uso em pacientes neonatais e pediátricos em Unidades de Terapia Intensiva. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.107.700,00 (um milhão, cento e sete mil e setecentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 252/2021 APS Nº 19.148.00490/2021

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SENAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 34.833.167/0001-55 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 21.462,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) e anual em R\$ 257.544,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2021

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 254/2021 APS Nº 19.148.00493/2021

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** HR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.013.968/0001-83 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 402.548,69 (Quatrocentos e Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) e anual em R\$ 4.830.584,28 (Quatro Milhões, Oitocentos e Trinta Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC **PROCESSO Nº. 019.5153.2021.0100145-13, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021.** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADA:** STILLO PROMOÇÕES - ME, CNPJ nº 16.480.741/0001-57 **OBJETO:** Fica suprimido ao contrato, o valor mensal estimado de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, referente a remoção de 02 (dois) containers frigorífico cujo objetivo é atender a necessidade do centro de tratamento da Covid-19 do **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN.** **PREÇO:** O valor mensal do contrato passará de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais),



para **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, representando uma supressão de, aproximadamente, **40,00%**. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)  
1. AFM Nº. 19.077.01056/2021 - Empresa: NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - Valor R\$ 16.522,00. Data de assinatura: 13/08/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00924/2021- Empresa: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - Valor R\$ 11.664,00. Data de assinatura: 12/08/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00940/2021 - Empresa: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA- Valor R\$ 16.500,00. Data de assinatura: 13/08/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00925/2021- Empresa: SANAFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA - Valor R\$ 2.100,00. Data de assinatura: 13/08/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00946/2021 - Empresa: SANAFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA - Valor R\$ 21.571,20. Data de assinatura: 13/08/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00945/2021- Empresa: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA - Valor R\$ 7.209,00. Data de assinatura: 12/08/2021; 7. AFM Nº. 19.077.01038/2021. - Empresa: ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - Valor R\$ 2.240,00. Data de assinatura: 13/08/2021; 8. AFM Nº. 19.077.00965/2021- Empresa: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA-Valor R\$ 870,96. Data de assinatura: 13/08/2021; 9. AFM Nº. 19.077.00963/2021 - Empresa: MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - Valor R\$ 1.143,00. Data de assinatura: 13/08/2021; 10. AFM Nº. 19.077.00971/2021- Empresa: CIRURGICA JB LTDA - Valor R\$ 952,28. Data de assinatura: 13/08/2021; 11. AFM Nº. 19.077.01017/2021- Empresa: W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - Valor R\$ 383,20. Data de assinatura: 13/08/2021; Salvador, 13 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS  
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

**CONTRATOS - AFM 46**

AFM Nº	CREADOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00318/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI.	18.192.961/0001-00	R\$ 2.800,00
19.148.00317/2021	MENDLAB COMERCIOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA	14.183.243/0001-58	R\$ 5.363,50
19.148.00320/2021	ROCHA COMERCIO LTDA	41.714.981/0001-16	R\$1.784,00
19.148.00319/2021	BIOPLAN COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	10.824.341/0001-35	R\$ 4.405,80
19.148.00316/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICO CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	R\$ 1.650,00
19.148.00315/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICO CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	R\$ 300,00
19.148.00314/2021	SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.927.876/0001-67	R\$ 767,40
19.148.00313/2021	ILMACIA SILVA PEREIRA DE CARVALHO	07.806.993/0001-32	R\$ 776,60

Em, 13/08/2021  
Flávia Camila Pinheiro.  
Coordenação de Compras/SAIS.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0132282-96** que é devido a **Fundação de Neurologia e Neurocirurgia**, o valor de **R\$18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais)** pela prestação de serviços de saúde para realizarem avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde - SUS, no período de **Outubro de 2020**. Nota Fiscal nº **00026038**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.2875; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 13/08/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0129830-82** que é devido a **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 2.723,47 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)** pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de voz e central telefônica no período de **junho de 2020**. Nota fiscal nº. **202000209**. U.G. 0006; P/A- 10.125.200.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 13/08/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0129840-54** que é devido a **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 2.723,47 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta**

**e sete centavos)** pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de voz e central telefônica no período de **maio de 2020**. Nota fiscal nº. **202000174**. U.G. 0006; P/A- 10.125.200.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 13/08/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0129836-78** que é devido a **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 2.723,47 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)** pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de voz e central telefônica no período de **junho de 2020**. Nota fiscal nº. **202000231**. U.G. 0006; P/A- 10.125.200.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 13/08/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0123035-53** que é devido a **VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICAS**, o valor de **R\$ 31.421,10 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de Setembro de 2020. Nota fiscal nº 14933. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 13/08/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2020.0137512-40** que é devido ao **QUALIVIDA** o valor de **R\$ 141.428,32 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dois centavos)** pela prestação de serviços de Assistência de Internação Domiciliar aos Usuários do SUS, no período de Novembro de 2020. Nota Fiscal nº.2213 U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 13/08/2021.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 013/2021**

PROCESSO Nº **019.9206.2021.0000809-24**- PREGÃO ELETRÔNICO Nº**009/2021** | ID **881109** - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: **ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA**. CNPJ: **04.157.493/0001-29** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ORTOPÉDICA**, PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais). RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021. Salvador, 13/08/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da Saúde.

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 014/2021**

PROCESSO Nº **019.9206.2021.0000809-24**- PREGÃO ELETRÔNICO Nº**009/2021** | ID **881109** - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: **ORTOPEDIA SAN MARTIN LTDA**. CNPJ: **12.590.682/0001-81** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ORTOPÉDICA**, PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ 1.413.784,80 ( Um Milhão e Quatrocentos e Treze Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).. RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021. Salvador, 13/08/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da Saúde.

SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018**

Processo nº **019.9024.2021.0037905-39**. Termo aditivo (prazo) nº **009/2021**- Contratante: **SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN** - Contratada: **ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA** Objeto: Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Carros de Anestesia. Prazo: **12 (doze) meses, Valor global estimado: R\$ 20.749,92**(vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo: prestação de serviços R\$ **11.749,92** (onze mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ **979,16**(novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos); peças e acessórios no valor estimado de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**. Salvador, **13 de agosto de 2021**.- **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**, SUB SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC  
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01241/2021	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	224,00
19.138.01242/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	1.530,00
19.138.01243/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	960,00
19.138.01244/2021	Blau Farmaceutica S A	4.480,00
19.138.01245/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	4.320,00